DECRETO Nº 079/2019, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica INSTITUÍDO Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 02 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

§1º Representantes do Executivo:

I - Titular: Solange Nunes da Silva Isidro

Marcia Angélica Paulino

II - Suplemente: Rosemere Marcondes

Jeferson Garcia Gimenez

§2º Representantes dos Professores:

I - Titular: Nair do Rocio da Silva

II - Suplemente: Ivanilda Pereira da Silva Souza

§3º Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

I - Titular: Dilma de Oliveira

II - Suplemente: Tania Cristina da Silva

§4º Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

I - Titular: Ana Paula da Silva

II - Suplemente: Maria Cristina de Souza Toneze

§5º Representantes dos Pais de alunos:

I - Titular: MiquelineZani

Maria da Glória Viana Isoldino

II - Suplemente: Juliana Aparecida Gonçalves

Tatiane Martins Avelino

§6º Representantes do Conselho Tutelar:

I - Titular: Laiz Manata de Sá Teotonio (Alterado pelo decreto 075/2020, de 16 de Junho de 2020)

II - Suplemente: Renata da Silva (Alterado pelo decreto 075/2020, de 16 de Junho de 2020)

§3º Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

I - Titular: Maria Alice da Silva

Juvenil de Abreu

II - Suplemente: Zeni Ferreira da Costa

Madalena de Souza Silva

PRESIDENTE: Nair do Rocio da Silva

VICE-PRESIDENTE: Ana Paula da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-